

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 028/2024

O Município de Macaé, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o crédito abaixo discriminado.

RECEITA	CONTA CORRENTE	DATA DO CRÉDITO	CONCEDENTE	VALORES
FUNDEB	99740-4 BANCO DO BRASIL	21/05/2024	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 9.049.177,20
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	21/05/2024	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 132.580,21
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	22/05/2024	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 1.871.879,13
PRODUÇÃO MINERAL (CFM-DEPTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL)	73060-2 BANCO DO BRASIL	23/05/2024	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 27.236,14
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	23/05/2024	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 39.560,60

Macaé, 24 de maio de 2024.

Carlos Wagner de Moraes
Secretário Municipal de Fazenda

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DA ENERGIA
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

LEI Nº 5.192/2024

Autoria Mesa Diretora

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, deliberou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a revisão geral anual aos servidores da Câmara Municipal de Macaé, no percentual de 3,69 % (três inteiros e sessenta e nove centésimos por cento) na forma do art. 37, X, da CRFB/88 e art. 73, VIII, da Lei nº 9.504/1997.

Parágrafo único. O índice de revisão geral fixado no caput deste artigo incide sobre os valores pagos a título de funções gratificadas, auxílio alimentação e auxílio refeição.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 01 de maio de 2024.

Câmara Municipal de Macaé, 23 de maio de 2024.

NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE

UNIDOS CONTRA O AEDES



CADA CIDADÃO É UM
**AGENTE DE
COMBATE**



DISQUE DENGUE

☎ 0800-0226461

📞 22 2772-6461



Macaé
PREFEITURA

Secretaria de Assistência Social



OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé



162
2772-6333



ouvidoria@macae.rj.gov.br